



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 069/83

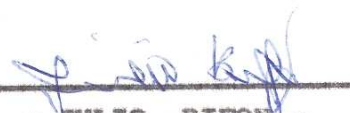
Disposição Legal:- Coloca servidor público municipal a disposição do Legislativo Municipal, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, usando das atribuições que a lei lhe confere e avista do requerimento protocolado sob nº 3452 de 25-10-83, resolve:

- 1º)- Colocar a disposição do Legislativo Municipal, em período integral e com dispensa da assinatura do Ponto diário, a servidora municipal IRACILDA FOGAÇA TURCCI - Reg. Geral nº 10 de 02-02-83, do cargo de datilografa, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho -CLT.-, à partir de 1º de novembro entrante.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de outubro de 1983.


- JULIO BIFON -

Prefeito Municipal

